

# REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANO XV

FLORIANOPOLIS

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1926

SANTA CATHARINA

NUM 557

## O "RAID" AEREO DOS AVIADORES ALIATAR E PINDER O hydroplano a terra na Lagoa Esteves, perto de Araranguá

### Os aviadores salvos

## Papa e a pendencia entre Chile e o Perú

O que o deputado Bacchini diz da politica de Uruguay

## IRA' MANGANEZ SE VIER CARVÃO

Haveria se supulado que o Sr. Marcos Konder, que exercia as funções de *leader* no Congresso, havia deixado esse cargo em virtude de divergencia com o Governo em pontos de doutrina, que por isso se retirara e escrevera ao Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz sua carta, vimos sobre o facto bofetar o comentário que estabeleceu verdade.

O Sr. Marcos Konder aqui esteve duas vezes e em ambas teve occasião de trocar idéas sobre varios assumptos, considerando sempre com a boa orientação do Sr. Governador.

S. Exa. na segunda vez, antes de sua partida, mencionou-se o seguinte e explicou ao Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz que se achava entusiasmado e obrigado a ir iniciar a missão na sua usina de asucar, declarando, porém, que voltaria logo, si houvesse necessidade.

Nenhuma carta politica do Sr. Marcos Konder foi dirigida ao Sr. Governador e muito menos iniciou em que esse deputado se declarasse discordante de algum ponto do programma que o Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz se traçou ao assumir o seu brilhante Governo.

Se o Sr. Marcos Konder escreveu carta neste sentido, ella não chegou ao seu destino.

### Dr. Henrique Lage

De passagem para o Rio de Janeiro, chegou ante-hontem, nesta capital, o nosso prezadíssimo amigo Sr. Dr. Henrique Lage, illustre Director da Companhia Carbonífera do Sul do Estado.

S. S. veio em lancha especial para terra, tendo sido recebido no Trapiche Municipal por grande numero de amigos.

Após desembarcar, o Sr. Dr. Henrique Lage dirigiu-se para Palacio, onde foi visitar o Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, Governador do Estado.

As 20 horas, o illustre viajante retirou-se para bordo, se do muito concorrido o seu bota-fôr.

Os Srs. major Elpidio Fragoso, official de Gabinete, capitão João Cancio e Tenente Otaviano Costa, ajudantes de ordem e de pesa do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, re-presentaram S. Ex. no seu embarque.

«Republica», pelo seu Directo Sr. deputado Oscar Rosas, retirou ao Sr. Dr. Henrique Lage os seus votos de feliz viagem.

### Fallecimento

Rio, 16. Falleceu o dr. Cleo Ferrreira, director da Faculdade de Medicina de Bello-Horizonte.

### Dr. Adolpho Konder

A seccção municipal, seguiu ante-hontem, no *Tapuep*, para o Rio de Janeiro, o nosso ed. sencto amigo sr. dr. Adolpho Konder, illustre Secretario da Fazenda, Obras Publicas, Viação e Agricoltura.

O seu embarque, que se effectuou ás 20 horas, no Trapiche Municipal, foi bastante concorrido.

Entre as pessoas presentes notamos os Srs. major Elpidio Fragoso, official de Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, capitão João Cancio de Souza, Sargento e Tenente Otaviano Costa, ajudantes de ordem e de pesa do Sr. Exca. de desembarcadores Medeiros Filho e João Pedro da Silva; major Gustavo Silveira, director do Theatro do Estado; coronel João da Silva Ramos, delegado da 2ª linha do Exército; major Jauuario Côrtes, commandante da Força Publica; dr. Henrique Lage, coronel João S. M. Lopes, Pedro Carneiro da Cunha, sub-director do Theatro do Estado; coronel Campos Junior, notario; deputa dos Aristilano Ramos, Dendoro de Carvalho, Carlos Wendhausen, Cartano Costa, Edmundo Luz, Oscar Rosas, Fulvio Aducci, Luiz Abry, Arthur Costa, Placido Gomes, Luiz de Vasconcellos, capitão João Carvalho, Superintendente Municipal; João Crespo, official de Gabinete do dr. Secretario da Fazenda; dr. Olavo Freire Junior, director de Obras Publicas; drs. Ivo d'Aquino, Procurador Fiscal do Estado; Hollanda Cavalcanti, auxiliar da Procuradoria Fiscal do Estado; dr. Americo Nunes, Juiz da 1ª vara; dr. Ferreira Lima, Director de Hygiene; major Christovam de Oliveira, conselheiro municipal; João de Deus Faustino, Chefe de Policia interior; major Augusto de Faria, Superintendente de Biquissuá; dr. Wenceslau Brevesse Noronha, engenheiros das Obras Publicas; dr. Waldemiro Salles, Inspector do Saneamento; Souza Lima, Mario Lopes, dr. Oscar Ramos, desta folha; major José O'Donnell, director vice-presidente do Banco «Sul do Brazil»; Arnenio Souza, ex-gerente do «Banco do Commercio»; dr. Cid Campos, juiz de Canoinhas; Antonio Coelho Pinto, Marçal Cardoso e outros cujos nomes nos escaparam.

Ao sr. dr. Adolpho Konder, desejamos uma feliz viagem.

### Limites entre S. José e o "raid" aereo do Rio

#### Palhoça

S. Ex. o Sr. Dr. Hercílio Luz, illustre Governador do Estado, recebeu os seguintes telegrammas:

S. José, 14. Tenho a honra de communisar a reunião do Conselho Municipal para approvação do accordo celebrado entre este Município e o de Palhoça.

Agradecemos a feliz intervenção de V. Ex. acedendo com a irritante questão. Saudações.

João Melo, Presidente.

S. José, 11. Em nome da população Josephense, congratulo-me com V. Ex. pelo feliz resultado do accordo na questão de limites deste Município e do Palhoça. Saudações.

Alcibíades Ramos, Superintendente Substituto.

Palhoça, 14. O Conselho Municipal, composto de amigos, hoje reunido, approvou o accordo lavrado excepção dos conselheiros João Duarte e Domingos Valente que não compareceram. Saudações.

João Kehrig, Superintendente.

S. José, 14. Enviamos felicitações a V. Ex. pelo feliz resultado na questão de limites. Saudações.

Bella Cruz e Pedro Mayor, ne.

### Deputado Francisco Fagundes

Regressa hoje para Campos Novos, de que é prestigioso Superintendente Municipal, o nosso distincto amigo sr. major Francisco Fagundes, que vem de tomar parte no trabalho do Congresso Representativo do Estado.

S. Ex. deu-nos homem o prazer de sua visita de despedidas, tendo o empenho de menhorar-nos com as suas expressões amig. através de animada palestra.

Ao sr. deputado Francisco Fagundes desejamos uma feliz viagem.

### Maj. Dr. José Miranda

Por-nomado vice-director do Hospital Militar de Porto Alegre, o nosso distincto amigo sr. major dr. José Miranda, que se serviu ao Hospital Militar, desta cidade.

### Dr. Ulysses Costa

Sabemos que o sr. dr. Ulysses Costa, recém-me do juiz da Comarca de Joinville, embarcou a fe-hontem, no Rio de Janeiro, com destino á equalidade, a fim de assumir o exercicio do seu cargo.

### Limites entre S. José e o "raid" aereo do Rio

#### à Porto Alegre

A sociedade o'hell'sima da de honrem, o arado aviadores Sr. capitão João Pinder e tenente Altiar Martins resolveu inventar um novo modo assim o seu credito em desmoração de Tramandly em Porto Alegre.

As 8,0 horas os d'etern dos aviadores exerceram em o seu hydroplano e ás 8,30 partiram garbosamente.

Apezar da trezeza da noite, a recida para a partida, innumeras vezes se alinharam cedo ao littoral, aguardando o momento para e me n'atrem o surp chondente espec acula.

Referimos a as illares aviadores os nossos sinceros votos para o brillante exito do seu raid. Incazo ob os melhor's auspícios.

—Ao deixarem a nossa capital, os Sr. capitão Pinder e Te. Martins dirigiram o seguinte telegramma urbano: «Florianopolis, 16. Pedimos o favor para transmitir á população os nossos agradecimentos ao tidalço acolhimento recebido nesta hospitaleira capital».

O Sr. capitão João Carvalho, Superintendente Municipal, recebeu dos aviadores o seguinte telegramma:

«Florianopolis, 16. Partindo em continuação da nossa viagem, apresentamos a V. Ex. as nossas despedidas com os nossos sinceros agradecimentos ao acolhimento recebido».

«Republica» recebeu, hontem vario telegrammas das localidades por onde passou o hydroplano:

«Laguna O hydroplano passou bem ás 10,30 horas».

### O hydroplano aterra nas proximidades de Araranguá

#### Os aviadores nada soffreram

Hontem, ás 14 horas o Exmo. Sr. dr. Governador do Estado recebeu communicação de que o hydroplano em que viajam os d'is avadores, haviam aterrado na Lagoa Esteves, a 19 kilometros ao norte de Araranguá.

S. Ex. tomando muito interesse pelo «raid» levado a effeito, mandou que se providenciasse, no sentido de ser assegurado aos d'os aviadores todos os recursos necessarios.

No nosso «Pacar», á Praça 15 de Novembro fomos dando ao publico, que se mostrava tão ansioso, noticias detalhadas que nos vinham chegando.

As 14,30 chegava-nos um aviso de Araranguá, noticiando que um guarda da Repartição dos Telegraphos havia declarado ter notado um corpo extra não caber na Lagoa Est. ves, suppondo tratar-se do hydroplano.

As 16,40 horas, recebimos outro aviso, dando-nos a agradável noticia de que devido a um desarranjo no motor, o hydroplano aterrrou na Lagoa Esteves.

Advertia-se o inform. telegraphico que os aviadores nada soffreram um surp «atterrissage».

S. Ex. o Sr. Dr. Hercílio Luz, illustre Governador do Estado, logo que teve

e nhecimento do «atterrissage» dos aviadores, na Lagoa Esteves, telegraphou para o «Aereo Club Brasileiro» do Rio, com communicação de que o «raid» e as providencias tomadas no sentido de assegurar aos d'os aviadores todo o conforto.

Sabemos que todos os concertos no apparelho, o «raid» e as providencias proseguirão o seu «raid» até Porto Alegre.

O Sr. capitão João Carvalho recebeu o seguinte telegramma:

«Avaria helice inutilisada Atterrados Lagoa Esteves, eucenta kilometros sul Laguna».

Precisamos de socorro a para Laguna immediatam. Helice inutilisada ainda perfeitada.

Esperando resposta nam-lia villa Araranguá.

Chegados aqui 9,50 Saudações. Te Altiar Martins».

—O Sr. cel. dr. Liam Coutura, commandante da Girannição Federal, recebeu o seguinte telegramma:

«Araranguá, 16. ás 15 horas. Atterramos Lagoa Esteves, avaria no apparelho. Tenente Altiar».

—O Sr. capitão João Carvalho, Superintendente Municipal, de poss. do telegramma do Sr. tenente Altiar, providenciou immediatam, tendo remetido, pelo «Itacolomi», que sahiu a esta madrugada, a helice pedida.

S. S. mandou um funcionario da Superintendencia Municipal acompanhar a helice e telegraphar aos S. perentes de Laga e de Araranguá, neste sentido.

### Na Cathedral

Realizou-se ante-hontem, na Cathedral, uma missa festiva em louvor da Assumpção de Nossa Senhora.

A senhorita Ondina Simone, cantou com muita expresso um *Salutaris*, sendo acompanhado ao orgão pela Sr. Katizbona, professora de canto.

A senhorita Ondina demonstrou possuir excellente voz, dando in tenso colorido á bellissima pagina que vocalizou com fino gosto artistico.

Ao terminal-a, foi muito felicitada por muitas pessoas, inclusive a senhora Luba d'Alexandrowski, eminente pianista que muito elogiou os seus dotes de estudiosa virtuose.

### Pedimento Agrícola de Antipolita

Pelo «Laguna», chegaram ante-hontem, do Rio de Janeiro, 50 toneladas para o Patroato Agrícola de Antipolita.

Esses menores vieram acompanhados dos guardas civis n. 430 e 571.

CONGRESSO DO ESTADO

Resumo da 17ª sessão em 16 de Agosto de 1920.

Presidência do Sr. Raulino Horn
1º Secretário: Sr. Joé Collaço
2º Secretário: Sr. Luiz de Vasconcellos.

A hora regimental, feita a chamada, respondem os srs. Raulino Horn, Joé Collaço, Luiz de Vasconcellos, Thiago de Castro, Aristiliano Ramos, Hippolito Boiteux, João Fernandes, Deodoro de Carvalho, Plácido Gomes, Oswaldo de Oliveira, Cactano Costa, Luiz Pinto, Carlos Wendhausen, Oscar Rosas, Nereu Ramos, Francisco Fagundes, Fulvio Aducci, João Pinho, Arthur Costa e Luiz Abery.

Abre-se a sessão
Féda e sem debate aprovada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO procede à leitura do seguinte:

Expediente
Offícios.—do Secretario do Conselho Municipal da Palhoça, enviando a copia da acta da sessão extraordinária sobre o accordo de limites entre S. Joé e Palhoça. A' 1.a commissão;

—do Superintendente de Lages, accusando e agradecendo a comunicação que lhe foi feita da instalação do Congresso e eleição da Mesa; Science;

—do Superintendente de S. Francisco do Sul, com identico agradecimento; Science;

—do Superintendente de S. José, enviando a copia da acta da sessão extraordinária, sobre o accordo de limites com a Palhoça. Science. A' 1.a commissão.

1ª parte da ordem do dia
Apresentação de projectos, pareceres, etc.

Sem debate é aprovada a seguinte:
Medicção final do projecto n. 41

O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina,

Decreta:
Art. unico. Fica approvado o Decreto n. 1312 de 23 de Fevereiro de 1920, do Poder Executivo baseado nas disposições do art. 45 n. 19, da Constituição do Estado, no art. 1º da Lei n. 1112 de 20 de Setembro de 1916 e no art. 1º da Lei n. 1277 de 12 de Setembro de 1919; revogadas as disposições em contr. rio.

Sala das Comissões, em 16 de Agosto de 1920.

Arthur Costa, relator da 1.a
Edmundo da Luz Pinto
O Sr. PLACIDO GOMES justifica e manda à Mesa; seguinte

Requerimento
Requero que, por intermedio da mesa, attendendo as queixas e reclamações successivas dos commerciantes e industrias da região norte do Estado, servida pela Linha de S. Francisco, ramal de S. Paulo-Rio Grande, os quaes ha cerca de cinco annos lutam com inenunciáveis difficuldades; ara a exportação de seus productos por falta de numero de wações indispensaveis à condução, o que attribuem, em particular, as exigencias da Serraria Lumber, jise tendo por esse facto registado avultados prejuizos, que continuam, entre os madeireiros, e sabendo que todos os pedidos de providencias já de particulares, já das respectivas associações commerciantes têm sido até agora absolutamente improficuos, sejam tomadas urgentes providencias, telegraphando-se ao sr. Presidente da Republica e ao sr. Ministro da Viação, no sentido de serem removidas taes difficuldades de transporte ferro-viario em nome de tão intenso trabalho e prosperidade economica do Estado.

S. das S. 16 de Agosto de 1920.
Plácido Gomes
Deodoro de Carvalho
Luiz de Vasconcellos
João Fernandes

Entr. em discussão.
O Sr. OSWALDO DE OLIVEIRA usando da palavra, combate o requerimento.
O Sr. PLACIDO GOMES volta à tribuna para sustentar o seu requerimento.
E' encerrada a discussão e adida a votação por falta de numero.

O Sr. OSWALDO DE OLIVEIRA envia à Mesa o seguinte projecto, que vai a imprimir:

PROJECTO N. 30
O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina,

Decreta:
Art. 1º Fica cre do o municipio de Tres Barras.

Art. 2º Os limites do novo municipio serão os actuaes do districto de Panduva e Tres Barras.

Art. 3º A sede do novo municipio será a Povoação de Tres Barras, que será elevada a categoria de Villa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Noticias telegraphicas do Interior e Exterior

SERVICO ESPECIAL DA "REPUBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

Estadual O que o deputado Bacchini diz de Grassa a biberica em Pernambuco

Em p. do alistamento eleitoral

Herval, 13 (ret.). Recedemos da prospera colina de Bom Retiro, o seguinte communicado:

Aqui chegou o nosso distincto amigo e prestigiado Chefe coronel Octavio Bittencourt, que veio em propaganda do alistamento eleitoral, tendo reunido todos os colonos nossos co-religionarios.

Por occasião de ser-lhes servido um churrasco, o coronel Octavio Bittencourt pronunciou um vibrante discurso, coniciando os colonos a ordem e ao trabalho e exhortando-os a cumprirem o seu dever, qualificando-se eleitores, unica maneira de representarem a sua vontade nas urnas.

Ao terminar o seu discurso, o cel. Octavio foi muito ovacionado, mostrando-se todos entusiasmados com a presença do illustre Chefe.

Os co-religionarios presentes hypothecaram, mais uma vez, incondicional apoio ao Dr. Hercilio Luz, eminente Governador do Estado, em quem reconhecem um governador habil e enérgico e sempre prompto a attender os seus pedidos.

Também hypothecaram o seu apoio incondicional ao cel. Octavio e ao dr. Ruy Juniar.

Em dois dias, alistaram-se 74 eleitores que expontaneamente se offereceram para coadjubar a propaganda em prol do alistamento eleitoral, Cordaeas saudações.

(Ass.) Pedrini Primo, Ettore Pedrini, Adão Galvão Isler, Pedrini, Alves Silva, Frederico Eiepe, Carlos Lichtnow Filho, João Raeduin, Brandt, Emilio Laf. Frederico Eiepe Filho, Guilherme Eiepe.

Eleição de Superintendente de Camboriú

Camboriú, 15. Realizou-se hoje, neste municipio, a eleição para o cargo de Superintendente Municipal.

O candidato sr. Herminio Vieira obteve 212 votos.

A eleição correu na melhor ordem possível.

Interior

A encampação da estrada de ferro da Sapucahy

Rio, 16. A «Rua» annuncia que está resolvida a encampação da estrada de ferro de Sapucahy para formar com a Sul-Mineira uma rede unica.

A «Rua» accrescenta que o governo federal arrendará depois a estrada de ferro da Sapucahy ao governo de Minas Geraes.

S. S. em 16 de Agosto de 1920.
Oswaldo de Oliveira

O Sr. LUZ PINTO pede à Mesa que mande publicar novamente o parecer n. 34 com o projecto a que elle se refere, por ter sahido com incorrecções.

E' approvado, sem debate, a seguinte
Medicção final do Projecto n. 16

O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina,

Decreta:
Art. 1º De accordo com o art. 8º do Decreto Federal n. 12790 de 2 de Janeiro

O que o deputado Bacchini diz de Grassa a biberica em Pernambuco

Rio, 16. O deputado uruguayo Antonio Bacchini, sendo entrevistado pela «Rua», declarou que deixou o Uruguay em completa paz politica.

Os partidos de inteira harmonia, trabalham activamente, apoiando o dr. Baltassar Bram, que é um grande amigo do Brasil.

Em seguida, falou da situação da Europa, ante o bolachevismo, cuja andancia é uma consequencia da falta de reacção dos governos europeus.

Disse que França terminará sendo obrigada a reconhecer os sovietes.

Acht, que se Paul Clemenceau estivesse à frente do governo francez, muitos problemas europeus já estariam resolvidos.

O deputado Bacchini falou com muito entusiasmo de Paul Clemenceau, classificando-o como o primeiro e mais talentoso Estadista europeu.

Referindo-se à bancarrota, em que se debate a Europa, declarou que a actual crise fez de cada europeu um economista.

D'alí, o accrescimo nas rendas de exportação nos portos americanos, principalmente nos da Republica do Prata.

Falou sobre a diplomacia sul-americana, declarando que para a diplomacia brasileira chegou o momento opportuno.

A sua acção, na Europa, deve ser a consequencia dos seus fins.
Radical, por excellencia, o Brasil deverá fazer convergir para Europa os seus humos de maior timo diplomatico para defender, como devem ser defendidos, os seus grandes interesses.

O alistamento militar, no Rio, é completo

Rio, 15. O general Camillo Rodrigues, Chefe da Primeira Circumscripção do Alistamento Militar declarou à «Noticia» que o alistamento aqui foi feito com pleno exito, havendo cerca de 20.000 jovens alistados para o sortio.

O Papa e a pendencia entre o Perú e o Chile

Rio, 16. Annuncia-se que o Papa convidou o dr. Irigoyen, Presidente da Republica Argentina, para servir de arbitro na pendencia entre o Chile e Perú.

Shah mandou a viver certinho

Rio, 16. Annuncia-se que o dr. Assis Ribeiro, director da Central do Brasil, resolveu prohibir o transporte de ma-ganaz naquella Estrada, emquanto os Estados-Unidos não permitirem a exportação de carvão para aqui.

ro de 1918 li: a creado na Força Publica do Estado, o Corpo de officias da reserva da mesma Força.

Art. 2º No Corpo de Officias da reserva da Força Publica serão classificadas os officias reformados ou demissionarios, a juizo do governo.

Art. 3º Os officias demissionarios que não quizerem ou não forem incluídos no corpo de officias de reserva, serão registrados como simples reservistas da Força Publica na relação correspondente a sua classe.

Formidável explosão

Rio, 16. Foi verificado uma formidável explosão no tunnel, em construção, na João Ricardo, ficando feridos gravemente dous operarios.

Avultados foram os prejuizos causados principalmente aos profios contigios.

Manifestações dos estudantes contra a alta de preço do café

Rio, 16. Continuarão hoje as manifestações dos estudantes contra a alta do preço das chicaras de café.

Rainou sempre maxima calma. Os estudantes fizeram o enterro dos «centés» que persistem na elevação de preço.

O governo brasileiro reconhece a Republica Austriaca e o seu Governo

Rio, 16. O dr. Epitacio Pessoa, Presidente da Republica, assignou o decreto, reconhecendo a Republica da Austria e o seu governo.

Grande desastre na Central do Brasil

Rio, 16. Deu-se, na Central do Brasil, um descarrilamento de dous carros de passageiros.

O desastre occorreu na estação de Sapé. Os carros viraram completamente. Ficaram feridos tres passageiros, sendo mais grave o estado do chefe do trem que, parece, foi o principal culpado do desastre, porque, sendo avisado que o freio da machina vinha arriado, não ligou a menor importancia.

O governo francez combaterá o capitão Laffay

Rio, 16. O governo francez condecorou o capitão Laffay com a cruz da Legião de Honra.

LOTERIA

Foi este o numero da sorte grande de hontem: 35.135.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 16 de Agosto de 1920.

(Assignados)
Arthur Costa, relator da 1ª
Luiz Pinto
A' sancção.

Assume a Presidencia o Sr. Tiago de Castro.

São lidos na Mesa os seguintes trabalhos:

PROJECTO N. 35
A 2ª Commissão tendo presente a pe-

tição de Luiz Nunes Teixeira solicitando favores para o estabelecimento de uma academia, e de parecer que não ha o que fazer, a requisição do Poder Executivo n. 30 de 1919, e para esse fim pela Letr. n. 1067 de 22 de Setembro de 1915.

Sala das Comissões, 14 de Agosto de 1920.

(Assignados)
Carlos Wendhausen
Fulvio Aducci
Cactano Costa
João Pinho
A imprimir:

PROJECTO N. 36
A 2ª Commissão tendo presente o requerimento do 1º tenente reformado Cândido Alves Mariño, e considerado que a Constituição do Estado em seu art. 101 § 1 estabelce e acamente a forma de contagem de tempo para os funcionarios publicos, bem como quaes os serviços que devem ser computados, é de parecer que não pode tomar conhecimento da presente petição.

Sala das Comissões, em 14 de Agosto de 1920.

(Assignados)
Carlos Wendhausen
Fulvio Aducci
Cactano Costa
João Pinho

PROJECTO N. 37
A 2ª Commissão tendo estudado o requerimento em que Julio Nicolau de Moura e Antonio B. Linhares pedem isenção de impostos e uma subvenção para o serviço de auto-omnibus que pretendem estabelecer nesta capital.

Considerando que o meio de transporte em que não satisfaz ás exigencias da circulação urbana e suburbana;

Considerando que faz parte do programma de melhoramentos do Governo do Estado o estabelecimento de linhas de bondes e outras nestas Capital e nos districtos e vilas;

Considerando, porém, que os auto-omnibus podem prestar bons serviços enquanto esta esta em fase de estudo do melhoramento do meio indicado;

É de parecer que podem ser e creditada a isenção de impostos durante o tempo de tempo que decorrerá até a conclusão do estabelecimento dos bondes electricos e submissão a appcação da caes a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado para isentar de impostos as estações e linhas de bondes a com- r do data de sua Lei, e entrega de auto-omnibus e a mais a julgo do Nicolau de Moura e Antonio B. Linhares, mediante as condições que foram estipuladas no contracto que deverá ser assignado para esse fim.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões em 14 de Agosto de 1920.

(Assignado)
Carlos Wendhausen
Fulvio Aducci
Cactano Costa
João Pinho

O Sr. PRESIDENTE Não havendo numero para se proceder a votação do parecer n. 37, fica esta a lista:

E' lido e vai a imprimir o seguinte
PROJECTO N. 38

As 2a e 3a Comissões examinando o requerimento em que Francisco Tr. ska pede favores para explorar camadas de schistos betuminosos e ceptosos petroliferos, são de parecer que por intermedio da mesa do Congresso sejam pedidas informações ao Poder Executivo sobre a conveniencia da concessão solicitada.

Sala das Comissões, em 14 de Agosto de 1920.

(Assignados)
Carlos Wendhausen
Fulvio Aducci
Cactano Costa
João Pinho

São approvadas, sem debate, as seguintes redacções finais:
Medicção final do projecto n. 38
O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina

Decreta:
Art. 1º Fica elevada a terra de extração a comarca de Fátimas, sem prejuizo do actual juiz de districto.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a crear na referida comarca assim como na de Lages, a contar de Janeiro de 1921 em diante, o officio servivo de Escrivão do Crime, Juiz e Execução criminaes, com os vencimentos de 200\$000 (duzentos mil réis mensaes).

Art. 3º Ficam em vigor o S. unico do art. 236, e o art. 321, da Lei n. 919, de 22 de Setembro de 1911 e revogados os

artigo 3 e 4 da Lei 1267, de 5 de Setembro de 1919, artigo 21 da Lei n. 919, de 22 de Setembro de 1911 e suas disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 16 de Agosto de 1920.

Arthur Costa, relator da 1.<sup>a</sup> Luz Pinto

A. Sanecho

**Projeto n. 32**  
**Emenda ao artigo 16, das Disposições Gerais.**  
 Onde convier:  
 Fica o Governo autorizado a auxiliar com a quantia de 200.000\$000, podendo fazer para tanto as necessárias operações de crédito, a construção ou reconstrução da Faculdade de Florianópolis.

Sala das Sessões, em 16 de Agosto de 1920.

Edmundo da Luz Pinto  
 Carlos Wendhausen  
 Caetano Costa  
 Hypólito B. B. Luiz  
 J. Pinho

**Emenda as Disposições Gerais.**  
 Suprima-se o art. 11.  
 S. C. 16-8-1920.  
 Carlos Wendhausen  
 Fulvio Aducci  
 Caetano Costa  
 J. Pinho

**Redacção final do projecto n. 32**  
 O Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina decretou:  
 Art. 1.º Exame de habilitação para concursos, a que se refere o art. 113 do Regulamento para o serviço policial do Estado, será exigido somente das pessoas que conduzirem automóveis de uso particular ou aluguel e quaisquer outros veículos de aluguel ou flete.  
 § 1.º Os veículos de uso privado, excepto os automóveis, poderão ser guias por concursos sem carta, desde que estejam a clausula do art. 115 do mesmo regulamento, e não tenham idade maior de dezito annos.  
 § 2.º Os condutores que já tenham concluído de «exame», fornecido pelas Superintendencias Municipaes, ficam isentos do novo exame, ficando apenas obrigados a submeterem suas cartoesas ao «vicio» da autoridade policial.  
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.  
 Sala das Comissões, 16 de Agosto de 1920.

Arthur Costa, relator da 1.<sup>a</sup>  
 Edmundo da Luz Pinto,  
 Carlos Wendhausen  
 A. Sanecho

E' approved e parecer n. 37, indo a imprimir o projecto a que elle se refere.

Sa parte da ordem dia  
 Sem debate, é encerrada a 1.ª discussão do projecto n. 48, determinando que as provisões concedidas pelo Tribunal para advogar vellem ser logo a Estado.

Adinda a votação por falta de numero.

2.ª discussão do projecto n. 33, prorrogando o prazo de um anno para os concessionarios de terras que tenham pago todas as prestações devidas requerer o titulo definitivo.  
 E' approved sem debate o art. 1.  
 Entra em discussão o art. 2.  
 O Sr. Fulvio Aducci faz a Mesa a seguinte.

**Emenda ao art. 3**  
 Suprima-se a disposição do artigo, que passará a ser redigida assim:  
 Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.  
 S. C. 16-8-1920.  
 Fulvio Aducci  
 Placido Gomes  
 Luz Pinto

Posta a votação, é a emenda approved, indo o projecto á commissão de redacção.

E' approved, sem debate, em 2.ª discussão, o projecto n. 45, dividindo os officios de justiça da comarca de Tijucas;  
 2.ª discussão do projecto n. 46, criando a justiça militar no Estado:  
 Ninguém pedindo a palavra, é encerrada a discussão.  
 Posto a votação, é approved o projecto artigo por artigo.  
 E' annunciada a 2.ª discussão do projecto n. 32, que orça a receita e

fixa a despesa do Estado para o exercicio de 1921.

A requerimento do Sr. Carlos Wendhausen, e o projecto dispensado de leitura.

Entra em discussão o projecto.

Não a mesa e são lidas as seguintes:

**PROJETO N. 32**  
**Emenda ao art. 2.º § 12**  
 Em discussão com o Projecto Depoiz das palavras:  
 «Idem do escrivão 2-0-4-8000»  
 Acresce-se § 1.º  
 «Gratificação ao escrivão . . . . . 1.200\$000»  
 Sala das Sessões em 16-8-1920.  
 (Assignados)  
 Fulvio Aducci  
 Carlos Wendhausen  
 João Pinho

**Emenda ao Projecto n. 32**  
 (Orçamento) No § 11 do art. 2.  
 Depoiz das palavras:  
 «Idem do Promotor Publico da Capital 422-8000»  
 Diga-se:  
 «Gratificação ao escrivão do crime de jury e execuções criminaes, da capital 240\$000»  
 Sala S. C. 16-8-1920.  
 (Assignados)  
 Fulvio Aducci  
 Caetano Costa  
 João Pinho

**Emenda ao § 11 art. 2.º do Projecto n. 32:**  
 Um auxiliar de photographo . . . . . 1.600\$000  
 S. C. 16-8-1920  
 (Assignados)  
 Carlos Wendhausen  
 Fulvio Aducci  
 Caetano Costa  
 João Pinho

**PROJETO N. 32**  
**Emenda ao § 26**  
 Altera-se o expediente, e c. para 300\$000  
 S. C. 16 Agosto 1920.  
 (Assignados)  
 Carlos Wendhausen  
 Fulvio Aducci  
 Caetano Costa  
 J. Pinho

**Emenda ao § 25 do projecto n. 32**  
 Para aluguel do predio onde funciona a Secretaria da Fazenda . . . . . 300\$000  
 S. C. 16 de Agosto de 1920.  
 (Assignado.)  
 Carlos Wendhausen  
 Caetano Costa  
 Fulvio Aducci

**Emenda ao projecto n. 32**  
 Acrescesse-se e onde convier:  
 Fica o Poder Executivo autorizado a assegurar a responsabilidade do Estado no emprestimo até a importância de 3.000\$000\$000, ao typo minimo de 3 a juro minimo de 7% que possa ser contratado pela Municipalidade de Florianópolis, para ter applicação em melhoramentos de urgente necessidade, de accordo com as indicações do Governo do Estado.  
 (Assignados)  
 S. C. 16 de Agosto 1920  
 Carlos Wendhausen  
 Fulvio Aducci  
 Caetano Costa  
 J. Pinho

**Emenda ao Projecto n. 32**  
 (Orçamento)

Nas disposições Gerais accresce-se: Art. O produto da taxa de casa cobrada na cidade de Tijucas, de conformidade com a Lei n. 1268 de 1.º de Setembro de 1919, deduzidos os 5% a que se refere o art. 3 da mesma Lei, será recolhido ao Thesouro, que o depositará num estabelecimento de honorario até paralizar a emissão de visto contra o «vicio». Attingida esta cifra o Governo iniciará por intermedio da Directoria de Viagem e Obras Publicas, a construção do case a que se refere a citada Lei n. 1258. S. das S. 16-8-1920.  
 (Assignado)  
 Joe Collaço  
 Luz Pinto  
 Carlos Wendhausen  
 Caetano Costa  
 J. Pinho

**Emenda ao Projecto n. 32**  
 (Orçamento)

Nas disposições gerais, art. 11, accresce-se onde convier:  
 1115 de 21 de Setembro de 1918. Sala das Sessões, em 16 de Agosto de 1920.  
 (Assignado)  
 Joe Collaço  
 Luiz de Vasconcellos  
 Carlos Wendhausen  
 Luz Pinto  
 Caetano Costa  
 Fulvio Aducci  
 J. Pinho

**PROJETO N. 32**  
**Emenda ao art. 16 das Disposições Gerais.**  
 Onde convier:  
 Fica o Governo autorizado a levar a effecto a reconstrução do Hotel de Alcazar de Curitiba, podendo para esse fim abrir as necessárias contas.  
 Edmundo da Luz Pinto  
 Carlos Wendhausen  
 Fulvio Aducci  
 Aposada á 2.ª Commissão. 16-8-920

**Thiago de Castro**  
**Emenda ao art. 16 do Projecto n. 32**  
 Fica o Poder Executo autorizado a mandar contar para os effectos de aposentadoria o tempo em que Marçal Joaquim Cardoso esteve afastado injustamente do cargo de porteiro da Secretaria do Interior e Justiça  
 Florianópolis, S. das S. de Agosto de 1920

Raulino Horn  
 Nereu Ramos  
 Hyppolito Baitaux  
 Oscar Rosas  
 Aristiliano Ramos  
 Deodoro de Carvalho  
 Luz Pinto  
 Luiz Vasconcellos  
 Joe Collaço  
 Carlos Wendhausen  
 Caetano Costa  
 Fulvio Aducci

**PROJETO N. 32**  
**Emenda ao artigo 16, das Disposições Gerais.**  
 Onde convier:  
 Fica o Poder Executivo autorizado a pagar a parte excedente a assignada ao tempo theorico entre 30 de Setembro de 1918 a 1.º de Setembro de 1917 em que o Sr. Estanislau Vieira de Souza, funcionario do cargo de esteve privado, em virtude de excedente theorico do exercicio cargo que voltou a ocupar  
 L. mundo da Luz Pinto  
 Caetano Costa  
 Carlos Wendhausen  
 Fulvio Aducci  
 Joe Collaço  
 Deodoro de Carvalho  
 Thiago de Castro  
 Nereu Ramos  
 Oswaldo de Oliveira

**Emenda ao projecto n. 32**  
 Onde convier:  
 Fica o Governo autorizado a auxiliar com diez contos de reis a phlura da Igreja de Liges.  
 S. das S. 16-8-1920.  
 Nereu Ramos  
 Oswaldo de Oliveira  
 Luz Pinto  
 Aristiliano Ramos  
 Deodoro de Carvalho  
 João Fernandes

**Aditivo ao Projecto n. 32**  
 Acrescesse-se onde convier:  
 Art. Ficam dispensados das multas em que tenham incorrido os contibuintes de quequeser impostos de exercicios anteriores, que pagarem as suas contribuições até o dia ultimo de Fevereiro de 1921.  
 S. S. 16 de Agosto de 1920.  
 Thiago de Castro  
 Nereu Ramos  
 Carlos Wendhausen  
 H. Baitaux  
 Luz Pinto  
 E. Fernandes  
 Deodoro de Carvalho  
 Luiz de Vasconcellos  
 Caetano Costa  
 Aristiano Ramos  
 F. Aducci  
 João Pinho

**Emenda ao Projecto n. 32**  
 Substitua-se a Tabela n. 3 pela seguinte

**Emenda ao Projecto n. 32.**  
**nas disposições gerais**  
 Accresce-se  
 Art. Fica a Mesa do Congresso autorizada a contratar a organização e impressão do Anuario do Congresso do Estado de Santa Catharina.  
 S. das S. em 16 de Agosto de 1920.  
 Joe Collaço  
 Carlos Wendhausen  
 Caetano Costa  
 F. Aducci  
 João Pinho

**Emenda substitutiva do Tabela n. 11 do Projecto n. 32**  
**(Orçamento).**  
 Diga-se:  
 I—Autô-movéis e carros de 4 rodas para passageiros:  
 a) Com passageiros 28-900  
 b) Sem passageiro 18-600  
 II—Automóveis automoveis:  
 a) Com carga 25000  
 b) Sem carga 15000  
 III—Carros de 4 rodas para carga:  
 a) Com carga 15000  
 b) Sem carga 5500  
 IV—Carros de 2 rodas para passageiros:  
 a) Com carga 5500  
 b) Sem carga 3800  
 V—Carros de 2 rodas para passageiros para uso particular:  
 a) Com carga 5500  
 b) Sem carga 3800  
 VI—Carros de 2 rodas para uso particular para uso particular:  
 a) Com carga 5500  
 b) Sem carga 3800

I. As taxas estabelecidas referem-se, quanto a carros de duas rodas, áquelle que tenham rodas por um ou dois annos; quanto a carros de quatro rodas, áquelle que tenham rodas por annos até ao numero de quatro. Deo o limite que exceder a esses annos, respoctivamente, de 10 e de 15 annos.  
 II—Os vehiculos que tiverem prazo de imposto de industria e profissões pagará somente a metade das taxas desta tabela.  
 III—Na expressão «carros», estão comprehendidos os chamados carros de boas S. S. de Agosto de 1920.  
 Carlos Wendhausen  
 Caetano Costa  
 Fulvio Aducci  
 J. Pinho

**Emenda ao artigo 16, das Disposições Gerais.**  
 Onde convier:  
 Fica o Governo autorizado a contratar os serviços de um profissional idoneo, afim de atender ás necessidades dos serviços de clinica dentaria dos grupos Escolares e da Força Publica do Estado.  
 Edmundo da Luz Pinto  
 Deodoro de Carvalho  
 João Fernandes  
 F. Aducci  
 O Sr. NEREU RAMOS justifica emenda á Mesa o seguinte

**Requerimento**  
 Requeiro que se adje a discussão do projecto n. 32 até que a Commissão da Fazenda dê parecer sobre as emendas que lhe forem remetidas.  
 S. das S. 16-8-1920.  
 Nereu Ramos  
 O Sr. PRESIDENTE—Os srs. que approvam o requerimento do sr. Nereu Ramos, que pede o adiamento da discussão do projecto, afim de que a commissão de Fazenda dê parecer sobre algumas emendas a elle offerecidas, queiram manifestar se. (Pausa.)  
 Foi approved.

**Emenda ao Projecto n. 32**  
 Substitua-se a Tabela n. 3 pela seguinte

O Sr. CARLOS WENDHAUSEN requer a impressão da ordem do dia.

O Sr. PLACIDO GOMES pede ao sr. presidente que lhe dê o seu voto e que passe a mesa a discussão.

O Sr. CARLOS WENDHAUSEN diz que não quer a 1.ª discussão, querendo que melhor se discutisse para o fim de dar a ordem do dia do projecto n. 20, se bem que naturalmente haverá longa discussão.

Posto a votação, é approved o requerimento de Sr. Carlos Wendhausen.

E' annunciada a 3.ª discussão do projecto n. 37, autorizando o Governo a crear um estabelecimento de Jovencos de 3.º estabelecimento de Jovencos de outras províncias.

E' lida na Mesa a seguinte:  
**Emenda ao art. 11**  
 O projecto n. 37  
 Em vez de Fica o Governo autorizado a crear, diga-se:  
 Fica creado.  
 S. S.  
 Placido Gomes

Sem debate é encerrada a discussão. ficando adiada á votação por falta de numero.

E' approved sem debate, em 3.ª discussão, o projecto n. 27, autorizando o Governador do Estado a mandar construir na villa de Araranguá, em terreno que foi offerecido pela Municipalidade, um edificio para forum e cadeia.

Vai á commissão de redacção.

Sem debate, são approveds em 3.ª discussão os projectos n. 43, creando na Força Publica do Estado uma companhia isolada especial com a denominação de «Companhia de Aliradores».

13. autorizando o Poder Executivo a considerar avulso no quadro do funcionalismo da Fazenda ao Inspector das Rendas Publicas do Estado, cidadão José O'Donnell.

E' approved o projecto n. 49.

O Sr. Placido Gomes observa que haveria numero na Casa a Mesa sobre parecer á votação do projecto n. 37.

O Sr. Placido Gomes promete attender o Sr. Placido Gomes, depois de desculda toda a materia da ordem do dia.

E' annunciada a 2.ª discussão do projecto n. 20, e terminando que emquanto não existirem parcerias diplomadas no Estado, poderão exercer a observancia as pessoas que tiverem o titulo de parcerias licencidas.

Entra em discussão o art. 1.  
 O Sr. OSWALDO DE OLIVEIRA manifesta-se contrario á aprovação deste artigo.

O Sr. Placido Gomes sustenta a necessidade de ser o art. 1.º approved.

Encerrada a discussão é approved o art. 1.  
 Entra em discussão o art. 2.  
 O Sr. OSWALDO DE OLIVEIRA, usando da palavra, combate a redacção deste artigo.

O Sr. Placido Gomes, justifica a necessidade do Congresso manter o art. 2.º do projecto.

O Sr. NEREU RAMOS explicando as razões porque é contrario ao projecto, manda á Mesa a seguinte emenda, que entra em discussão com o artigo.

**PROJETO N. 30**  
**Emenda ao § 1**  
 Onde se diz:  
 «Atestado de ser maior de 21 annos, diga-se—certidão de ser maior de 21 annos»  
 Suprima-se o § c.  
 (Assignado)  
 Nereu Ramos

O Sr. Placido Gomes sustenta a necessidade da emenda que acaba de ser apresentada.

O Sr. CAETANO COSTA faz algumas considerações no sentido de explicar á Casa os motivos porque é contrario ao projecto.

O Sr. OSWALDO DE OLIVEIRA pede a palavra.

O Sr. PRESIDENTE diz que a lista está adiantada, e por isso vai ler e votar o artigo, ficando a materia em discussão adiada.

O Sr. OSWALDO DE OLIVEIRA pede para ficar considerando licencidas as pessoas no estado de emenda e artigo do projecto.

Para ordem do dia do estado seguinte ao Sr. Presidente designa a seguinte ordem do dia:

1.ª parte. Apresentação de projectos, pareceres, indicações, etc.  
 2.ª parte. Discussão unica das parcerias n. 35, 36 e 38.  
 3.ª Discussão do projecto n. 42, da determinação que os magistrados que se aposentarem o cargo de Secretario do Interior e Justiça serão, desde logo, desluzados em disponibilidade.  
 2.ª discussão do projecto n. 48, de

**TABELLA N. III**

Do imposto de patente por venda de bebidas e fumo

Classes	Capital	Cidades	Villas	Outros logares
Primeira	300\$000	200\$000	250\$000	30\$000
Segunda	200\$000	250\$000	300\$000	150\$000
Tercera	250\$000	200\$000	150\$000	120\$000
Quarta	300\$000	150\$000	120\$000	100\$000

I Os estabelecimentos que commerciareem somente com o fumo, pagando a metade das taxas desta tabela, ficando as casas, que commerciareem somente com bebidas, que com bebidas e fumo sujeitas aos impostos integros desta tabela.

II As casas que venderem cachaca ou aguardente a varejo, pagando mais sobre a tabela a quantia de cem mil reis.

Sala das Sessões, de Agosto de 1920

Hyppolito Baitaux  
 João Fernandes  
 Carlos Wendhausen  
 Caetano Costa  
 Fulvio Aducci

